

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE nº 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de dezembro de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de dezembro de 2025 às 08h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-901.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. Presentes também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) Tomar conhecimento dos termos e condições para a aquisição da totalidade das ações preferenciais de emissão da controlada Energisa Participações Minoritárias, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 21.655.649/0001-10 (“EPM” ou “Sociedade”) detidas pelo acionista minoritário Itaú Unibanco S.A. que resultará na titularidade de 100% (cem por cento) do capital social total da EPM (a “Operação”); e (ii) autorização para os administradores tomarem todas as providências e realizarem todo e qualquer ato necessário à efetivação das deliberações anteriores.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Tomar conhecimento dos termos e condições para a realização da Operação, conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros.
 - 5.3. Aprovar a realização da Operação, ficando a implementação da Operação condicionada à celebração, desde já autorizada, (i) do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças; e/ou (ii) outros contratos que sejam identificados como necessários pelas partes, conforme venha a ser aplicável, incluindo sem limitação, o Termo de Rescisão do Acordo de Acionistas da Energisa Participações Minoritárias S.A.; em termos e condições satisfatórios às partes, conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros.

- 5.4. Autorizar os administradores a tomarem todas as providências e realizarem todo e qualquer ato necessário à efetivação das deliberações anteriores, incluindo, mas sem se limitar a (i) negociar e concluir as negociações e assinar os respectivos documentos da Operação, dentro dos principais termos e condições comerciais apresentados pelos representantes da Companhia; e (ii) autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas no item 5.3 acima.
6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa;** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente; as) Guilherme Fiuza Muniz – Secretário; **Conselheiros:** Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Ricardo Perez Botelho; Luciana de Oliveira Cezar Coelho; José Antonio de Almeida Filippo; Rogério Sekeff Zampronha e Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osório.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/70A9-DCFF-293C-4536> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70A9-DCFF-293C-4536



Hash do Documento

DA19B870D9D8EA579C8128FD6E36B82E67C8BE8BA3CF06C93E889248C04DA58D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2025 é(são) :

- ☒ Guilherme Fiuza Muniz (Signatário - DJUR (ESTRATÉGICO)) - 058.139.397-09 em 12/12/2025 11:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -22.942343961789955 Longitude: -43.182027310946914 Accuracy: 79

IP: 172.16.4.4

AC: AC SyngularID Multipla

